

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Sumário	
ADITIVOS	2
EXTRATOS	7
AVISO	11
DECRETOS	11



ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014

NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.110.172/0001-34, com sede e foro na Rua Princesa Stephanie, n.º 051, Jardim Carolina, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.390-9 e inscrito no CPF sob n.º 999.066.949-04, residente e domiciliado na R. 9 de julho n.º 219, CEP n.º 85.935-000 no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 069/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 34.669,44 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
2	CURSO DE CAPOEIRA - Experiência na área, habilidade para trabalhar com público em situação de vulnerabilidade, conhecimento com os instrumentos Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano).	24	39,17	940,08	11.280,96

6	CURSO DE FLAUTA: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	44,45	1.066,80	12.801,60
8	OFICINA DE HIP-HOP - Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade. Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	36,76	882,24	10.586,88
TOTAL ESTIMADO R\$				2.889,12	34.669,44

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.



CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO**

Prefeito Municipal

CONTRATADA**CLEIDE APARECIDA KIHLEIRELI – ME****ELEANDRO PAULA DE SOUZA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, nº. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 070/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 17.026,56 (dezesete mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
4	CURSO DE TECLADO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	29,56	1.418,88	17.026,56
TOTAL ESTIMADO R\$					17.026,56

4	CURSO DE TECLADO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	29,56	1.418,88	17.026,56
TOTAL ESTIMADO R\$					17.026,56

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE**CONTRATADA****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904****JOSÉ ROBERTO CÔCO**

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público,



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, n.º. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, n.º. 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 070/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 17.026,56 (dezessete mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando para R\$ 34.053,12 (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.280.248-4- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, n.º. 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º.

85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 071/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 17.723,52 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
7	CURSO DE ARTES: Experiência na área (Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, grafite e aplicação de desenhos em diversos matérias, dança, etc) Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	30,77	1.476,96	17.723,52
TOTAL ESTIMADO R\$				1.476,96	17.723,52

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.280.248-4- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, n.º 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 071/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 17.723,52 (dezessete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), passando para R\$ 35.447,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00,

estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 072/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 18.357,12 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
1	CURSO DE ARTESANATO – Apresentação de Certificado de Formação de Orientadores de Aprendizagem, experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade e habilidade em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit, pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, etc. Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	31,87	1.529,76	18.357,12
TOTAL ESTIMADO R\$				1.529,76	18.357,12

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.



CONTRATANTE **CONTRATADA**
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º. 072/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$18.357,12 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), passando para R\$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE **CONTRATADA**
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 073/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 14/09/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17-Setembro-2014 e 16-Setembro-2015, de 9,8820%, passando o valor global para R\$ 27.796,80 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal	Valor Máximo total p/12 meses
3	CURSO DE FANFARRA - Experiência na área Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais (Com duração de 01 ano)	24	41,65	999,60	11.995,20
5	CURSO DE VIOLÃO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 08 horas/aula semanais totalizando 32 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano) OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS	32	41,15	1.316,80	15.801,60
TOTAL ESTIMADO R\$				2.316,40	27.796,80



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	JOHNNY CLAYTON MOSQUETE
JOSÉ ROBERTO CÔCO	DA SILVA 03174010926
Prefeito Municipal	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014 NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 073/2014 de 16/09/2014, o valor global é de R\$ 27.796,80 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), passando para R\$ 55.593,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se

obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 16 de setembro de 2015.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	JOHNNY CLAYTON MOSQUETE
JOSÉ ROBERTO CÔCO	DA SILVA 03174010926
Prefeito Municipal	

EXTRATOS

EXTRATO ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2015

DATA: 16/09/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

DETENTORA: F. P. GARALUZ – ME

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

1	4	Calculadora eletrônica com impressora e visor de 14 dígitos grandes fluorescentes - deve conter no mínimo as seguintes características :Teclado profissional - Função Grande Total com tecla seletora e botão GT - Capacidade de impressão de 18 dígitos - 2 cores de impressão: preta e vermelha - 4 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes - Seletore de impressão, impressão com contador de itens ou somente no visor - Seletor de ponto decimal, de constante, de até 6 casas decimais e de arredondamento - Seletor de constante e de modo de adição e subtração sem necessidade de incluir ponto decimal - Teclas: de alimentação de papel, de correção de último dígito, de apagar a entrada, de memórias, total e sub total, de menos igual, de mais igual , de troca de sinal e,de duplo zero - Teclas de subtotal, total, chamar 1ª memória, chamar 2ª memória, - Teclas de armazenamento de taxa de desconto (STR) e tributos (TAX e TAX -) - Cálculos: quatro operações aritméticas, repetição de adição e subtração, calculos mistos, constantes, potencia, porcentagem, recíprocos, acréscimos e descontos, de conta de faturas, total global, memória - Cálculos com imposto acrescido e taxa de desconto - Impressão em bobina de papel de 57 - 58 mm de diâmetro - Alimentação: Bivolt (acompanha transformador 220V ~ 110V)	UN D	5	ELGIN	392,00 0	1.960,00
3	5	Impressora jacto de tinta na cor preta com tanque de tinta e com cartuchos na seguintes cores: preto, ciano, magenta, amarelo, ciano claro e magenta claro Tamanhos de papel suportados A4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x 10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19") Velocidade: Até 15 ppm em Preto e 15 ppm em Cores; Conectividade USB 2.0 de alta velocidade com cabo usb incluso; Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, na embalagem devera contar no minimo Impressora com Tanque de Tinta A3+; Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares Epson, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB. e com dois jogos de garrafas de tinta; voltagem 110v, com dois kits com 6 garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, Ciano Claro e Magenta Claro)	UN D	1	EPSON L800	3.796,0 00	3.796,00
3	8	Monitor de LED com tela com tamanho de no mínimo de 19,5"; com resolução contendo opção de 1600x900@60Hz; brilho mínimo de 200cd/m²; contraste mínimo 5.000.000:1; conexão D-SUB 15 pinos; bivolt, deve vir	UN D	37	AOC	571,00 0	21.127,00

		acompanhado do cabo D-sub, AC Adapter, manual de usuário + cd					
4	10	Telefone sem Fio com Identificador de Chamadas - Na cor:Preto; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso; Memória/Registros 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado; Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos (Pode variar de acordo com as condições do ambiente); Duração da bateria com o fone fora da base 10h em uso e 100h em stand by ;Rediscagem ; Agenda, capacidade máxima de contatos 70 nomes/números; Bloqueio de teclado; Chamada simultânea; Chamada em espera; Transferência de chamada; Conferência; Volume da campainha; Timer; Idiomas do menu Português, espanhol e inglês. Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e fio; Voltagem Bivolt110/220 VAC; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone - cm (AxLxP) 14,5 x 9,8 x 11,6 cm Dimensões aproximadas da base - cm (AxLxP) 13,5 x 8,0 x 8,5 cm. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 500g; Garantia do fornecedor 12 meses.	UN D	36	INTELB RAS	171,40 0	6.170,40
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							33.053,40

ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

F. P. GARALUZ – ME - FLÁVIO PEREIRA GARALUZ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - O presente termo visa cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 001/2015 da empresa **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20, com sede e foro na Rua Souza Naves, nº. 3223, Centro no Município de Cascavel, CEP nº. 85.802-090, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ODAIR JOSÉ SARTOR**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 020.887.939-09, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº. 1117, Centro, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.802-080.

1.2 - A Ata de Registro de Preços n.º 001/2015, oriunda do Processo Licitatório n.º 002/2015, Pregão Presencial n.º 001/2015, homologado através do Decreto n.º 011/2015 de 23/02/2015, no valor de R\$ 21.087,60 (vinte e um mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

1.3 – O fundamento Legal: Decreto n.º 7892 de 23/01/2013, Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ata de preço, cláusula primeira 11.3. Formosa do Oeste/PR, 10 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2. - O presente termo visa cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 041/2015 da empresa **FERNAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.759.433/0001-86, com sede e foro na R. Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.802-240, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8 –SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, n.º 1201, no Município de Cascavel, CEP n.º 85.802-2401.2 - A Ata de Registro de Preços n.º 001/2015, oriunda do Processo Licitatório n.º 018/2015, Pregão Presencial n.º 012/2015, homologado através do Decreto n.º 048/2015 de 03/06/2015, no valor de R\$ 24.029,60 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).

1.3 – O fundamento Legal: Decreto n.º 7892 de 23/01/2013, Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ata de preço, cláusula primeira 11.3.

2. – CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:

2.1. Fatos Supervenientes, qual seja: Considerando o interesse da administração no cumprimento da Lei e Princípio da Legalidade entende-se que o envolvimento da Empresa em irregularidades na comercialização de produtos por elas vendidos, conforme amplamente noticiado na imprensa nacional e regional, ficando assim cancelada a ata de registro de preços e, igualmente, impedida de participar de licitação com o Município, enquanto não esclarecidos os fatos.

Formosa do Oeste/PR, 10 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 22 /2015 **DATA:** 09/09/15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: Casa das Lâmpadas Ltda –
OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: 7.681,85 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE INICIO : 09/09/15
VALIDADE ATÉ: 31/01/16
PROCESSO N° 30/2014
MODALIDADE:PREGÃO N° 22/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	DESDOBRAMENTO	FONTE RECURSO	DESPESA

MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	33903026	507-COSIP	1192

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
CÉLIO ANTONIO ZYS – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 24 /2015 **DATA:** 09/09/15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: A A WINSCH E CIA LTDA –
OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: 4.574,28 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais com vinte e oito centavos)
DATA DE INICIO : 09/09/15
VALIDADE ATÉ: 31/01/16
PROCESSO N° 30/2014
MODALIDADE:PREGÃO N° 22/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
ALMIR AGNALDO WINSCH – Assinante do contrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2015 de 01 de outubro de 2015

2 – OBJETO: contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando desenvolver ações integrantes da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 002/2015.

3 – EXECUTOR:

Empresa: **HOSPITAL SANTA ISABEL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.548.234/0001-33, com sede na Avenida São Paulo, 1062 – sala 03, CEP 85.830-000 cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

4 – VALOR UNITÁRIO:

Para o credenciado para área de atuação do programa: R\$ R\$ 11.192,39 (onze mil, cento e noventa e dois reais com trinta e nove centavos) mensais

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	FUNDOS ESPECIAIS
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	Saúde SubFunção: Atenção Básica
Programa de Governo:	Gestão Municipal de Saúde
Ação de Governo:	Manutenção do Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da Despesa:	3.3.90.39.50.10. - SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Fonte de Recursos:	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2015 de 01 de outubro de 2015

2 – OBJETO: contratação de profissionais formados em medicina, nos termos e exigência deste Edital, visando prestadoras de serviços de saúde, interessadas em firmar Contrato de Credenciamento com o Município (*Anexo 05*), visando realizar Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme edital de credenciamento 003/2015.

3 – EXECUTOR:

Empresa: **HOSPITAL SANTA ISABEL LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.548.234/0001-33, com sede na Avenida São Paulo, 1062 – sala 03, CEP 85.830-000 cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

4 – VALOR UNITÁRIO:

Para o Plantão Simples: R\$ 829,13 (oitocentos e vinte nove com treze centavos);

Para o Plantão Extra: R\$ 1.934,63 (um mil novecentos e trinta e quatro reais com sessenta e tres centavos).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	FUNDOS ESPECIAIS
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	Saúde SubFunção: Atenção Básica
Programa de Governo:	Gestão Municipal de Saúde
Ação de Governo:	Manutenção do Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da Despesa:	3.3.90.39.50.10. - SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Fonte de Recursos:	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2015**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.3. - O presente termo visa cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 032/2015 da empresa **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.724.523/0001-20, com sede e foro na Rua Souza Naves, n.º. 3223, Centro no Município de Cascavel, CEP n.º. 85.802-090, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ODAIR JOSÉ SARTOR**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º. 020.887.939-09, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º. 1117, Centro, no Município de Cascavel, CEP n.º. 85.802-080.

1.2 - A Ata de Registro de Preços n.º 032/2015, oriunda do Processo Licitatório n.º 013/2015, Pregão Presencial n.º 010/2015, homologado através do Decreto n.º 038/2015 de 06/05/2015, no valor de R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais).

1.3 – O fundamento Legal: Decreto n.º 7892 de 23/01/2013, Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ata de preço, cláusula primeira 11.3. Formosa do Oeste/PR, 10 de agosto de 2015.

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO**

Prefeito Municipal



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2015

PREGÃO N.º 023/2015

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2014 de 14/02/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, tipo Micro Ônibus para uso do Departamento Municipal de Saúde, através do Termo Adesão de Incentivo do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, de acordo com as características descritas e repetidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 034/2015 na modalidade: Pregão Presencial n.º 023/2015, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 22/10/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 09/10/2015 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2015.

José Roberto Côco

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO N.º 000/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal n.º 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013 – Reequipar a Área da Saúde Pública

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

268 - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 8.000,00

Total

R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

258 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

R\$ 8.000,00

Total

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” 30 setembro de 2015

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 086/2015

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 32/2015, Inexigibilidade n.º 005/2015.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação n.º 007/2015, relativo ao Processo n. 032/2015, Inexigibilidade n.º 005/2015, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes do ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N.º 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde.



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

De Formosa do Oeste, Estado do Paraná

Em, primeiro de outubro do ano de dois mil e quinze

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 087/2015

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 33/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação nº 007/2015, relativo ao Processo n. 033/2015, Inexigibilidade n.º 006/2015, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste..

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

De Formosa do Oeste, Estado do Paraná

Em, primeiro de outubro do ano de dois mil e quinze

JOSÉ ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

